



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 10 de 05

EXECUTIVO Nº 716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 846, de 27 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 155,38 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social
10.301.0107.1.059 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 155,38

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social
10.301.0107.2.050 – MANTER O PROGRAMA CAMPANHA DA VACINAÇÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 55,38

-Auxílio e Convênios do rec.progr. campanha da vacinação do Estado.R\$ 100,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de outubro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net